

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 13-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.261/2022

Ref.: INEXIGIBILIDADE, Art. 25 I DA LEI 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.985.004/0001-76

B) OBJETO: Constitui o presente a aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo 01 PÁ CARREGADEIRA, através da Proposta de Convênio SICONV nº 27990/2021 – MAPA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo a demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.110.2060500771.081, Natureza da Despesa nº: 4490.52.00, contas 54 e 55.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 13-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4343/2022**

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais**

**Objeto:** – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ENGENHARIA para realização de CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO na Rua de Acesso ao Bairro São Francisco, Banquete – 3ºDistrito – Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Projetos Especiais, nos termos das especificações do Projeto Básico e dos seus anexos.

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Custo estimado: R\$ R\$ 70.268,75 (setenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**

**Data do certame: 29/03/2023 às 14h30min.**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus**  
**Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 13-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 10

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

### ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições, vem através da Presidente que, abaixo subscreve RETIFICAR a RESOLUÇÃO Nº 001/22 CMDI com a seguinte redação:

**Onde se lê na referida Resolução:** " Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões de 2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO. ", **leia-se:** Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões de 2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO. Art. 2º - Aprovar sistema híbrido de reuniões (online/presencial).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 13 de março de 2023.

Atenciosamente,  
FLAVIA JEZUS  
Presidente do CMDI

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 13-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE – Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 7.231/2022, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADA: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.985.004/0001-57

OBJETO: Constitui o presente a aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo 01 RETROESCAVADEIRA, através do Convênio nº 926144/2022 MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo a demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, atendendo a demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 02.110.2060500771.081, Natureza da Despesa nº: 4490.52.00, contas 54 e 55.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 13-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0235/2023

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: FIXA SOM SONORIZAÇÃO DE MACUCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.306.619/0001-82

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de infraestrutura de MEGA PORTE para atender ao evento em comemoração ao Aniversário do Município de Bom Jardim, nos dias 03,04 e 05/03/2023 atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), pelos itens 01, 02 e 03.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.270.0023.69500982.017, N.D.: 3390.39.00, conta 229.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração de 06 (seis) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação. A iniciar da assinatura contratual

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 13-03-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 7.231/2022

Ref.: INEXIGIBILIDADE, Art. 25 I DA LEI 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.985.004/0001-76

B) OBJETO: Constitui o presente a aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo 01 RETROESCAVADEIRA, através do Convênio nº 926144/2022 MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendendo a demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, atendendo a demanda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.110.2060500771.081, Natureza da Despesa nº: 4490.52.00, contas 54 e 55.

E) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.